



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0809

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO	02

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.

G.A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a prestação de Serviço Técnico de Engenharia Agrônoma Especializada na elaboração de laudos para determinação do valor de terra nua, no Município de Jateí/MS, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes Projetos/Atividade:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0032	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.00.000	FONTE

PRAZO: 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Gustavo Arguelho, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 24 de Junho de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa SANTOS & JESUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.211.487/0001-69, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 415 A, centro, CEP 79720-000, nesta cidade, para fornecimento de materiais de construção para atender as demandas existentes, no valor de R\$ 47.035,00 (quarenta e sete mil e trinta e cinco reais); com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c a Medida Provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 06 de Julho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2020

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 211, DE 06 DE JULHO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora, do Anexo Único desta Portaria, no período de 01 de Julho de 2020 a 15 de Julho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Julho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 211 DE 06 DE JULHO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO	11/07/2018 a 10/07/2019

**TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e EDUARDO E. DA SILVA WEBMARKETING-ME

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o valor constante no Contrato Administrativo nº. 099/2019 passando o valor contratado para R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em decorrência da reprogramação do contrato. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Administrativo n. 099/2019, contados de 03/07/2020 à 31/12/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 01 de julho de 2019.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Eduardo Efrain da Silva

Representante da Contratada.